



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**RELATÓRIO DE VISTORIA 1092/2025 - Nº 1**

**Razão Social:** SPA OLINDA

**Nome Fantasia:** SPA OLINDA

**CNPJ:**

**Endereço:** Avenida Antônio da Costa Azevedo, SN

**Bairro:** Peixinhos

**Cidade:** Olinda - PE

**Telefone(s):** (81) 3301-6315

**E-mail:** lulahe41@gmail.com;spa.olinda@gmail.com;saudeolinda@ig.com.br;jc-correa@hotmail.com

**Diretor(a) Técnico(a):** Dr(a). CRM-PE:

**Sede Administrativa:** Não

**Origem:** PRESIDÊNCIA

**Fato Gerador:** CONSULTA

**Fiscalização Presencial / Fiscalização Não Presencial:** Fiscalização Presencial

**Data da Fiscalização:** 27/08/2025 - 09:30 às 27/08/2025 - 10:30

**Equipe de Fiscalização:** Dr(a). CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO CRM-PE 14043, Dr(a).

Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE 13881, Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE 10589

**Equipe de Apoio da Fiscalização:** Kananda Macedo - Assessora de Imprensa

**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** Roberta Amorim, Ana Claudia Callou, Virginia Fernando, Monique Areta, Flavia Rebouças, Eveline Aragão, Luiz Henrique Campelo de Lira

**Cargos:** Assistente da Diretoria, CRM 27442, Secretaria de Saude de Olinda, Secretaria Executiv de Atençao a Saude, COREN 253442, Diretora da Rede de Urgência e Emergência, COREN 476863, Engenheira, Diretora de Engenharia da Secretaria Municipal de Saude, CREA 33357 D PE, Secretaria Executiva de Atenção a Saude, Diretor Técnico, CRM 15424

**Ano:** 2025

**Processo de Origem:** 1092/2025/PE

## **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Vistoria de fiscalização sem comunicação prévia ao estabelecimento de saúde.

## **2. DADOS CADASTRAIS**

2.1 Inscrito junto ao CRM da jurisdição: **Não**

2.2 Cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES: Sim

2.3 Estabelecimento público: Sim

## **3. NATUREZA DO SERVIÇO**

3.1 Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal, GESTÃO - Pública, ENSINO MÉDICO - Não

## **4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA / DIREÇÃO TÉCNICA MÉDICA**

4.1 A responsabilidade técnica é exercida presencialmente: Sim

## **5. ESTRUTURA DA UNIDADE**

5.1 Entrada da ambulância tem acesso ágil para a Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves: Não

5.2 Área externa para embarque e desembarque da ambulância é coberta: Não

5.3 Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves: Sim

5.4 Mínimo de dois leitos: Sim

5.5 Sala de Classificação de Risco: Sim

5.6 Consultório Médico: Sim (Sao dois consultórios médicos )

5.7 Sala de Medicação: Sim

5.8 Sala de Observação: Sim (Sem banheiro e sem pia.)

5.9 Sala de Isolamento: Não

## **6. REPOUSO MÉDICO**

6.1 Quarto para o médico plantonista: Sim

6.2 Cama(s) : Sim

6.3 Roupas de cama : Não

6.4 Roupas de banho: Não

6.5 Chuveiro: Sim

6.6 Pia: Sim

6.7 Sanitário: Sim

6.8 Geladeira ou frigobar: Sim

6.9 O repouso médico está localizado próximo à área de assistência: Não

## 7. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15424-PE	LUIZ HENRIQUE CAMPÉLO DE LIRA	Regular	Diretor Técnico

## 8. RECOMENDAÇÕES

### 8.1 ESTRUTURA DA UNIDADE:

8.1.1. **Entrada da ambulância tem acesso ágil para a Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves:** Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: RDC Anvisa nº 63, de 25 de novembro de 2011

8.1.2. **Área externa para embarque e desembarque da ambulância é coberta:** Item recomendatório conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: RDC Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002

## 9. IRREGULARIDADES

### 9.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS / CORPO CLÍNICO:

9.1.1. **O Corpo Clínico constatado durante a vistoria está atualizado junto ao CRM. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 7º. Item não conforme Resolução CFM Nº 2147/2016 – Anexo: Artigo 2º Parágrafo Terceiro Incisos I e X. Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018.

### 9.2 REPOUSO MÉDICO:

9.2.1. **O repouso médico está localizado próximo à área de assistência. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (modificado/atualizado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

9.2.2. **Roupas de banho. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (modificado/atualizado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

9.2.3. **Roupas de cama . Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (modificado/atualizado pela Resolução CFM nº 2.153/2016)

### 9.3 ESTRUTURA DA UNIDADE:

9.3.1. **Sala de Isolamento. Não.** Item não conforme Resolução CFM nº 2.077/2014. Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 26 Inciso IV alínea “g” e Anexo Manual de Vistoria e Fiscalização da Medicina no Brasil (atualizado/modificado pela Resolução CFM nº 2.153/2016). Normativa relacionada: RDC Anvisa nº 50, de 21 de fevereiro de 2002

### 9.4 DADOS CADASTRAIS:

9.4.1. **Inscrito junto ao CRM da jurisdição. Não.** Item não conforme Artigos 17, 19 e 21 do Código

de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Resolução CFM nº 997/1980. Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 2º. Normativa relacionada: Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980: Artigo 1º

9.4.2. **Estabelecimento inscrito junto ao CRM. Não.** Item não conforme Artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 997/1980. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 – Anexo: Artigo 2º.

9.4.3. **Médico formalizado na função de diretor/responsável técnico. Não.** Item não conforme Artigos 17, 18 e 21 do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução CFM nº 2.217/2018. Item não conforme Resolução CFM nº 2.147/2016 e Anexo. Item não conforme Resolução CFM nº 1.980/2011 e Anexo. Normativa relacionada: Decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932: Artigo 28.

## 9.5 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA:

9.5.1. **Estabelecimento inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina. Não.** Irregularidade elegível para notificação imediata, conforme Resolução CFM nº 2.056/2013 – Anexo I: Artigo 5º Parágrafo Segundo Inciso I alínea “e”

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acesse o Espaço do Fiscalizado por meio do link: <https://fiscalizacao.crmvirtual.cfm.org.br/espaco-fiscalizado/#/>

A secretaria de saude se compromete a providenciar equipe de transporte com médico exclusivo assim como manter atendimento apenas ao setor de clínica médica enquanto esta estruturando a reforma do restante do estabelecimento de saude.

O diretor técnico também se compromete a manter um pediatra de plantão em caráter excepcional para uma necessidade de atendimento pediátrico.

Olinda - PE, 27 de Agosto de 2025.

---

**Dr(a). CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO**

**CRM - PE - 14043**

**Médico(a) Fiscal**

---

**Dr(a). Polyanna Rossana Neves da Silva**

**CRM - PE - 13881**

**Médico(a) Fiscal**



---

**Dr(a). Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto**

**CRM - PE - 10589**

**Médico(a) Fiscal**

## **11. ANEXOS**



**DADOS CADASTRAIS - Registro Fotográfico da Fachada**

---



DADOS CADASTRAIS - Registro Fotográfico da Fachada



DADOS CADASTRAIS - Registro Fotográfico da Fachada



ESTRUTURA DA UNIDADE - Entrada da ambulância tem acesso ágil para a Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Área externa para embarque e desembarque da ambulância é coberta



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



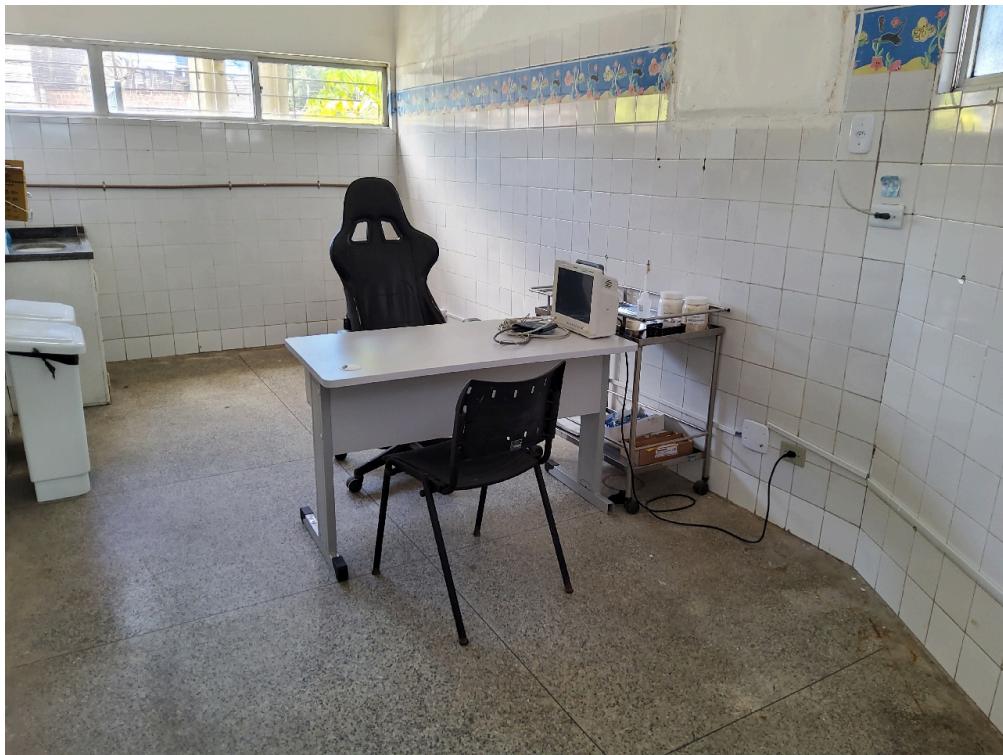
ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Reanimação e Estabilização de Pacientes Graves



ESTRUTURA DA UNIDADE - Mínimo de dois leitos



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Classificação de Risco



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Classificação de Risco



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Classificação de Risco



ESTRUTURA DA UNIDADE - Consultório Médico



ESTRUTURA DA UNIDADE - Consultório Médico



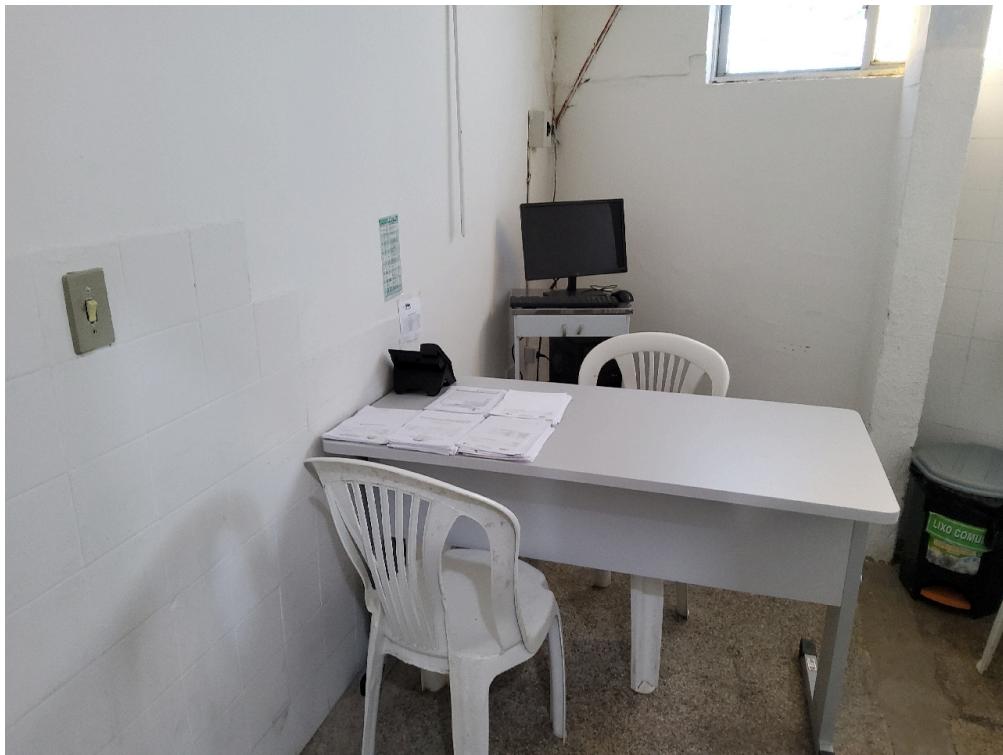
ESTRUTURA DA UNIDADE - Consultório Médico



ESTRUTURA DA UNIDADE - Consultório Médico



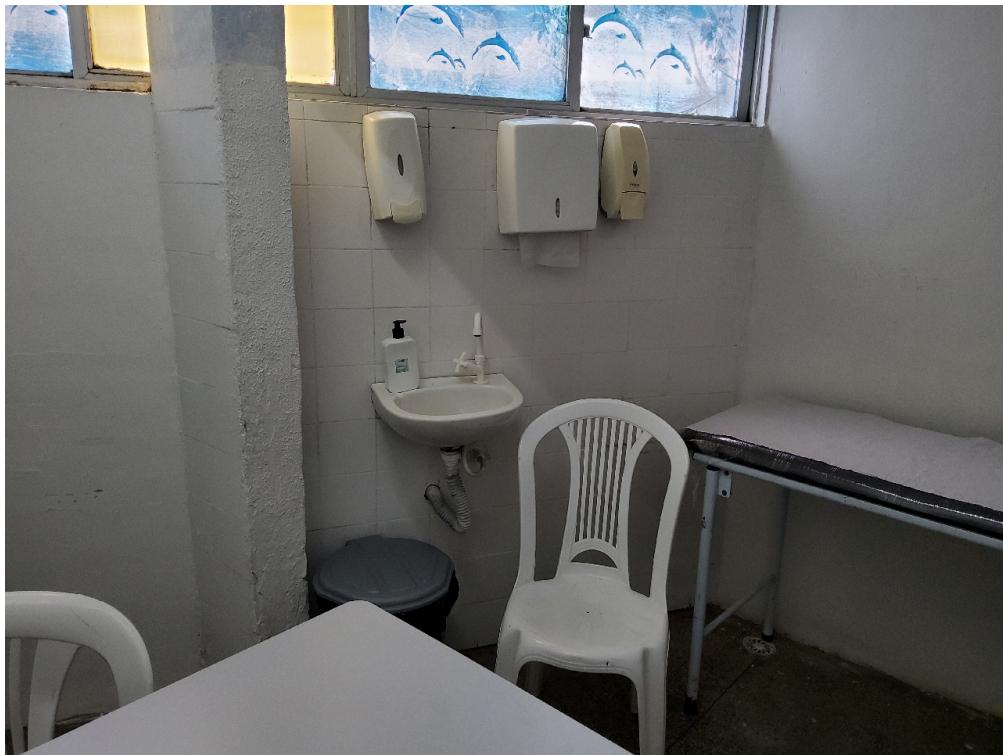
ESTRUTURA DA UNIDADE - Consultório Médico



ESTRUTURA DA UNIDADE - Consultório Médico



ESTRUTURA DA UNIDADE - Consultório Médico



ESTRUTURA DA UNIDADE - Consultório Médico



ESTRUTURA DA UNIDADE - Consultório Médico



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Medicção



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Medicção



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Observação



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Observação



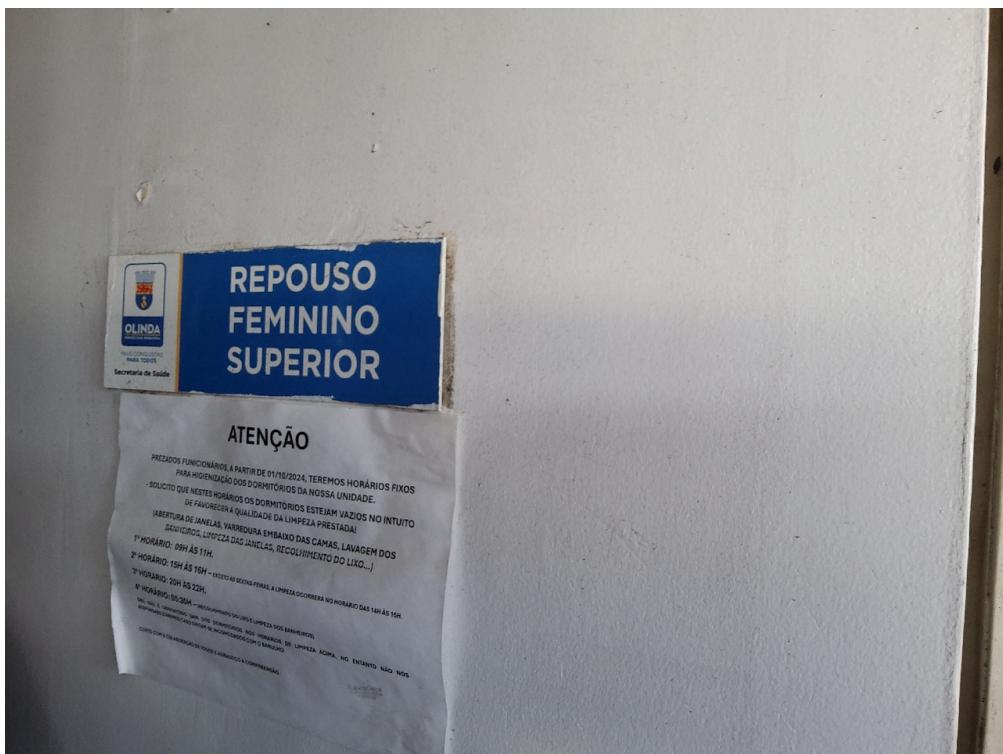
ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Observação



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Observação por critério de gravidez



ESTRUTURA DA UNIDADE - Sala de Observação por critério de gravidade



REPOUSO MÉDICO - Quarto para o médico plantonista



REPOUSO MÉDICO - Quarto para o médico plantonista



REPOUSO MÉDICO - Quarto para o médico plantonista



REPOUSO MÉDICO - Chuveiro



REPOUSO MÉDICO - Pia



REPOUSO MÉDICO - Sanitário



REPOUSO MÉDICO - Geladeira ou frigobar



## REPOUSO MÉDICO - Quarto para o médico plantonista



#### REPOUSO MÉDICO - Quarto para o médico plantonista



REPOUSO MÉDICO - Quarto para o médico plantonista



REPOUSO MÉDICO - Quarto para o médico plantonista



REPOUSO MÉDICO - Chuveiro



REPOUSO MÉDICO - Pia



REPOUSO MÉDICO - Sanitário



REPOUSO MÉDICO - Quarto para o médico plantonista